



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRA-RAZÕES**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 06.08.01/2018-SEOSP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pela licitante: GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2018. Leydiane Vieira Chagas. Presidente.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 19/09/2018
FATURAR PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:C949CBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 11 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

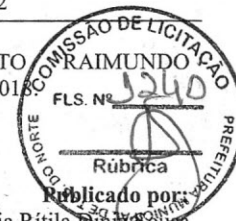
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO
RODRIGUES CHAVES, em 11 de setembro de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:1269D80C



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE CONTRA RAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.08.01/2018-SEOSP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pela licitante: **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME**, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2018.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:74FAA3AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017-REPUBLICADA

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017; alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal de nº 747/2018, de 02 de maio de 2018 a.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

| CARGOS/FUNÇÕES | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO a RS |
|--|-----------------------|-------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 40h | 1.187,96 |
| AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO ** (****) | 40h | 954,00 |
| AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS **** | 40h | 954,00 |
| AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS ** | 40h | 1.500,00 |
| ANALISTA DE CONTROLE INTERNO **** | 40h | 3.000,00 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ** | 40h | 3.000,00 |
| ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III | 40h | 987,19 |
| ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO IV | 40h | 1.108,71 |
| ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V | 40h | 1.187,96 |
| ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1**** | 40h | 1.110,21 |
| ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI | 40h | 1.348,67 |
| ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII | 40h | 1.417,87 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40h | 987,19 |
| AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I ** | 40h | 954,00 |
| AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO II | 40h | 983,95 |
| AUXILIAR DE CONTABILIDADE | 40h | 1.072,99 |
| AUXILIAR DE INFORMÁTICA | 40h | 987,19 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ** | 40h | 954,00 |
| CALCETEIRO ** | 40h | 1.200,00 |
| COZINHEIRO ** | 40h | 954,00 |
| EDUCADOR FÍSICO ** | 20h | 1335,00 |
| ELETRICISTA ** | 40h | 954,00 |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO IX | 20h | 1.690,39 |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO X | 40h/30h* | 3.948,82 |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO XI | 12h/plantão | 1.046,15/1.096,14 |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO XII | 20h | 3.178,79 |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO XIII | 40h | 9.112,71 |
| INTÉRPRETE DE LIBRAS | 40h | 1.200,00 |
| LAVADEIRA ** | 40h | 954,00 |
| MOTORISTA | 40h | 1.417,87 |
| OPERADOR DE MAQUINAS | 40h | 1.417,87 |
| ORIENTADOR EDUCACIONAL | 40h | 2.224,02 |